



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2240/2019
Data: 21/05/2019 Horário: 21:36
Legislativo - PAR 151/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 008/19, recebido nesta Casa de Leis em 20/05/19, e registrado sob o nº 14/2019, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, no percentual de 4,94%, incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 21 de maio de 2.019.



Relator Especial

Tiago Piotta da Silva
Vereador

6

